

DECRETO nº 88/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no Processo nº. 1659/2023, Chamamento Público/Credenciamento nº 182/2023 e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo nº. 1659/2023, Chamamento Público/Credenciamento nº 182/2023 que tem por objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, SERRALHEIROS, PINTORES E ELETRICISTAS PREDIAIS.

Art. 2º. Fica credenciada, para o objeto conforme solicitado do referido certame, a seguinte empresa:

55.938.828 LEOMAR ROBERTO MULLER

CNPJ: 55.938.828/0001-87

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL